

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE E INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES E DE HEMODERIVADOS Nº 054/2024

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907 organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Rua T-6, nº 638, Qd. 15, Lt. 12, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74.210-300, neste ato representado por Fernando César Sant’ana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.627.382, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 380.216.411-34, residente e domiciliado à Avenida Portugal, nº 1315, Qd. J-17, Lt. 12, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.150-030, doravante denominado **CONTRATADA;**

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços com vigência em 28 de dezembro de 2024;

Considerando que as partes em comum acordo decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 225/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Aditivo tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **28 de dezembro de 2025 e finalizando em 27 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período,

1/2

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	-----------------------------------------	------------	------------------	------------------

limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **28 de dezembro de 2025**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 054/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

FERNANDO CESAR
SANT ANA:
1. 38021641134
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA
CNPJ: 18.771.811/0001-51
Fernando César Sant'ana
CPF: 380.216.411-34

Assinado digitalmente por FERNANDO
CESAR SANT ANA:38021641134
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara
Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.808.***
Data: 20/02/2026 14:57:12 -03:00

Assinado eletronicamente por:
JOSE INACIO DE SA NETO
CPF: ***.480.383-**
Data: 24/02/2026 18:44:40 -03:00

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 23/02/2026 07:25:39 -03:00

3. _____

4. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

2/2

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------